

## Cálculo de composição do BDI 2

### Projeto Executivo de Construção da Unidade de Pronto Atendimento

Para o cálculo do BDI foi considerado a equação proposta pelo relatório que fundamentou o Acórdão nº 2622/2013, ilustrada abaixo:

$$BDI = \left( \left( \frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da administração central;

R corresponde aos riscos; S é uma taxa representativa de Seguros;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

- **Tipo de Obra:**

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

- **Parâmetros adotados**

| Itens   | Siglas         | % Adotado     |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 1,50%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,30%         |
| Risco   | R              | 0,56%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 0,85%         |
| Lucro   | L              | 3,50%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 3,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 14,45%        |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>20,25%</b> |

Assim, lançando-se mão da fórmula supracitada, o valor total de BDI para aquisição dos materiais do projeto é de **20,25%**.

---

Flávia Cristina Barbosa  
Nº CREA: MG 187.842/D